



EDITAL Nº 041/2022

O Prefeito Municipal de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II e seg. da Constituição Federal e Artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

RESOLVE

CONVOCAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA SE APRESENTAR NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS NO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NOS TERMOS **ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018**, ATENDENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS, DEVIDAMENTE COMPROVADOS:

- 1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 1.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 1.3 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 1.4 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 1.5 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 1.6 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 1.7 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 1.8 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 1.9 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 1.10 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
- 1.11 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;
- 1.12 - Exames Laboratoriais (por conta do nomeado – validade até 30 dias):
 - a) - Hemograma completo;
 - b) - Parcial de Urina;
 - c) - Glicemia em jejum;
 - d) - Colesterol Total e HDL;
 - e) - Triglicéridios;
 - f) - Raio X do Tórax com Laudo.
 - g) - Parecer Psiquiátrico;
 - h) Avaliações Clínicas:
 - Oftalmológica;
 - Avaliação Ortopédica;



1.13 - Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar atestado de seu médico, informando o tempo de gestação em que se encontra.

2 - De posse dos exames e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se ao setor de Recursos Humanos para retirar a solicitação para serem submetidos a avaliação do Médico do Trabalho, o qual emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública.

2.1 - O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
665811	TANIA MARIA KLEMS	25/03/1966	27,00	24,00	12,00	8,00	71,00	10º
658799	ROSANE DOS SANTOS VIEIRA *	06/03/1987	27,00	24,00	6,00	8,00	65,00	26º

* Candidato Afro-descendente.

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
660800	ROSIMERY DE LIMA	27/12/1993	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	6º

Inácio Martins, 13 de janeiro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal